



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2022 a 01/11/2022, a servidora **ERIVANDA RIOS MAIA ARAUJO**, matrícula nº411, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. SERVIÇOS GERAIS, admitida em caráter efetivo em 05/04/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000250

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2022 a 01/11/2022, ao servidor **MANOEL MESSIAS SOUSA DA SILVA**, matrícula nº234, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. SERVIÇOS GERAIS, admitido em caráter efetivo em 14/01/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal